

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – FMDPI-LI

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação em definitivo do prazo dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos de projetos aprovados no Chamamento Público n.º 001/2024, após deliberação do Conselho Pleno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga - CMDPI-LI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 816 e pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião extraordinária realizada em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de n.º 13, de 02 de junho de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros dos projetos aprovados por meio do Chamamento Público n.º 001/2024, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Instituição	Título do Projeto	Status	Valor Aprovado
ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL - ACS	PROJETO VAMOS SIMBORA? MINHA GENTE?	APROVADO	R\$ 3.591.312,00 (três milhões quinhentos e noventa e um mil trezentos e doze reais)
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL EM LAGOA DE ITAENGA - CEDILI	PROJETO 60+ INOVAÇÃO E DIREITO À CIDADE: PROTAGONISMO DAS PESSOAS IDOSAS PARA COMUNIDADES MAIS ACESSÍVEIS	APROVADO	R\$ 3.512.206,75 (três milhões quinhentos e doze mil duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º - Fica estabelecido que, em virtude da aprovação documental e técnica, será lavrado na data de hoje, 03 de junho de 2026, o respectivo Certificado de Autorização para Captação de Recursos, com validade imediata a partir da sua expedição.

Art. 3º - Fica homologado definitivamente o resultado contido nesta Resolução, publicando-se nos canais oficiais de transparência do Município.